Ano VI - N° 3.364

Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira, 27, 28 e 29 de Janeiro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Parar a violência é obrigação de todos

O vereador Alberto Braga faz um alerta à sociedade

O vereador escolheu o dia 7 de junho para a realização de atos de protestos contra a violência. A data escolhida refere-se à maior chacina de Salvador, que aconteceu em 2008, quando 10 homens, fortemente armados, invadiram um bar e mataram 7 pessoas no bairro de Mussurunga.



Leia mais na pg. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification









www.thepersonalsafetyguru.com - www.abc.net.au - jessicabrandao.files.wordpress.com - 1.bp.blogspot.com - 1.bp.blogspot.com - grupodastrabalhadoras1.pbworks.com

Vereador alerta para a escalada da violência

Alberto Braga quer redução da criminalidade

Com o objetivo de tentar reduzir o número de assaltos e homicídios em Salvador, o vereador Alberto Braga (PSC), propõe o Dia Municipal de Combate à Violência. De acordo com ele, a iniciativa vai mobilizar a sociedade e as autoridades responsáveis para enfrentar a violência, de perto, em todos os seus segmentos.

Alberto Braga alerta para a violência entre crianças e adolescentes que, para ele, na maioria das vezes, é praticada pelos próprios familiares. "Segundo a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (ABRAPIA) no primeiro trimestre do ano de 2002 foi registrado um crescimento de 145% no número de denúncias de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, quando comparado ao mesmo período de 2001. Lamentavelmente os índices do ano de 2002 só aumentaram e continuam aumentando de forma vertiginosa o que, de certa forma, causa pavor e deixa a sociedade transtornada", afirma.


Vereador Alberto Braga

O vereador escolheu o dia 7 de junho para a realização de atos de protestos contra a violência. A data escolhida refere-se à maior chacina de Salvador, que aconteceu em 2008, quando 10 homens, fortemente armados, invadiram um bar e mataram 7 pessoas no bairro de Mussurunga.

Ele afirma que a data servirá para conscientizar a população e ressalta a importância de valorizar o trabalho realizado pelo Conselho Tutelar e pelas entidades municipais que atuam em prol da defesa dos direitos das crianças, das mulheres e dos adolescentes.

Combate à intolerância religiosa

Vereadora Olívia Santana quer convivência pacífica

Representantes de diferentes segmentos religiosos se reuniram no Espaço Cultural da Barroquinha para celebrar o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa. O ato ecumênico, que contou com o apoio da vereadora Olívia Santana (PCdoB), foi realizado na tarde de quinta-feira, 21.

Olívia Santana, autora da lei que criou o Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, solicitou mais compreensão entre as religiões. "É preciso que as pessoas entendam que o respeito à diversidade é o caminho para o crescimento e a convivência pacífica entre todos".

A vereadora defendeu a importância de se lutar pela implantação do Plano Municipal e a aprovação do Plano Nacional de Combate à Intolerância. Ela afirmou que vai trabalhar para por em prática uma grande campanha publicitária, sugerida no evento, voltada para o respeito e o reconhecimento das religiões de matriz africana.



Vereadora Olívia Santana

Fotos: Valdemiro Lopes

Os representantes católicos, espíritas, protestantes, umbandistas, do Seicho-no-iê e do Candomblé defenderam o respeito aos cultos e à diversidade. Eles ainda repudiaram todo e qualquer comportamento de perseguição e intolerância entre as religiões que atinge principalmente o candomblé.

Participaram do evento o deputado federal Daniel Almeida (PCdoB); secretário Estadual de Justiça e Direito Humanos, Nelson Pelegrino; o deputado estadual Javier Alfaya (PCdoB), a representante da Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia (Sepromi), Lucy Góes; a representante da União de Negros pela Igualdade (Unegro), Jacilene Santos, entre outras personalidades.

Assessoria da vereadora



Olívia Santana defendeu a aprovação do Plano Nacional de Combate a Intolerância

ARTIGO

Prefeitura de um novo aumento



No caso do aumento da passagem de ônibus, a prefeitura atuou de forma arbitrária, sem consultar a Câmara de Vereadores ou a Comissão de Transportes, o que é inconstitucional, pois não respeita a Lei Orgânica do Município, que diz no artigo 244: "Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar à Câmara Municipal a planilha de custos antes de decretar qualquer aumento da tarifa", ou quando afirma que "o transporte coletivo deverá ter uma tarifa condizente com o poder aquisitivo da população" (art. 238). A prefeitura simplesmente ignorou esses artigos.

Além disso, o Conselho Municipal de Transportes, que poderia mediar as negociações entre a prefeitura, os empresários e a sociedade civil, não funciona desde 2007 porque está sub judice. E o prefeito cedeu à pressão dos empresários que já tinham encaminhado proposta de aumento do transporte coletivo. Mais arbitrário ainda: o Diário Oficial do Município (DOM) não circulou no dia da publicação do decreto de reajuste de 4,18% das passagens de ônibus. Até se assemelha ao romance "O sumiço da Santa".

Eu tive acesso ao DOM porque um assessor tem assinatura pessoal, e como ele vai pegar in loco, pude repassar a informação e cópia virtual do decreto para a imprensa, via e-mail. O DOM é o único veículo informativo, para nós da Oposição, no cumprimento do nosso papel de edis da fiscalização do Executivo.

O aumento da tarifa afeta, sobretudo, a população que mora nas chamadas regiões periféricas da cidade, e as trabalhadoras e trabalhadores informais, que não recebem vale-transporte. Não basta justificar o aumento com base na inflação do ano de 2009. É preciso lembrar que Salvador continua liderando as taxas de desemprego. Atualmente, não há informação concreta da Administração sobre a intenção de fazer processo de licitação no precário sistema de transporte da cidade. E desde maio de 2007, o Ministério Público Estadual (MP-BA) abriu inquérito civil sobre o assunto. Na época foram unânimes em afirmar que a solução dos problemas do sistema de transporte público passa pela abertura de licitação.

O prazo para realização de licitação expira em 31 de dezembro de 2010, mas a prefeitura, a exemplo de outras capitais, deveria cumprir a lei em vez de alegar emergência e perdurar os velhos contratos que datam de 1993, o que será uma afronta aos interesses do povo soteropolitano, que sofre diariamente com um transporte caro e ineficiente.

Sugerimos ao prefeito que apresente os critérios norteadores para renovação da frota. As esperadas melhorias nos veículos e na engenharia de tráfego precisam ser implementadas. As empresas de transporte devem divulgar seu exercício contábil, como todas as demais o fazem, e também as suas planilhas de custos regressivas. Além disso, o Conselho Municipal dos Transportes precisa começar a funcionar para que a população tenha voz e a garantia do direito fundamental à cidade, de ir e vir.

Vereadora Marta Rodrigues (PT)
Líder da Bancada de vereadores do PT

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 1.969/2009
Concede a Medalha Thomé de Souza ao **empresário Nelson Almeida Taboada**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **empresário Nelson Almeida Taboada**.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2009.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 1.970/2009
Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Comandante da 6ª Região Militar/General de Divisão João Francisco Ferreira**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Comandante da 6ª Região Militar/General de Divisão João Francisco Ferreira**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2009.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO Nº 0138/2010

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2009.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2009, que com este se publica.

Art. 2º - Competirá à Diretoria Financeira – DIRFIN, disponibilizar o presente Relatório no endereço http://www.cms.ba.gov.br.

Art. 3º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 26 de janeiro de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN A. NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**55.215.798**	**0**
Pessoal Ativo	55.154.582	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.216	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1° do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	**3.944.411**	**1.041.239**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.985.650	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.958.761	1.041.239
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**51.271.388**	**-1.041.239**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**50.230.149**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**2.512.109.512**
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	150.726.571
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	143.190.242

FONTE: Diretoria Financeira/CMS e SEFAZ/PMS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN A. NÓBREGA
1° Secretário

VANIA GALVAO
2° Secretário

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC-BA 10.107

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**1.840.385**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**46.163**
Caixa	0	Depósitos	**0**
Bancos	**1.840.385**	Restos a Pagar Processados	**46.163**
Conta Movimento	1.807.156	Do Exercício	46.163
Contas Vinculadas	33.229	De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	0	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	**0**
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	**0**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	**1.794.222**
TOTAL	**1.840.385**	TOTAL	**1.840.385**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**1.753.131**
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**41.091**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	0	Restos a Pagar Processados	0
Conta Movimento	0	Do Exercício	0
Contas Vinculadas	0	De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras	0	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0
Outras Disponibilidades Financeiras	0	Outras Obrigações Financeiras	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0
TOTAL	0	TOTAL	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0

FONTE: DIRFIN/CMS
Nota:

ALAN SANCHES
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	0	46.163	0	1.753.131	0
TOTAL	**0**	**46.163**	**0**	**1.753.131**	**0**

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
TESOURO	0	46.163	0	1.753.131	0
TOTAL	**0**	**46.163**	**0**	**1.753.131**	**0**

FONTE: DIRFIN/CMS
Nota:

ALAN SANCHES
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	50.230.149	2,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	150.726.571	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	143.190.242	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	1.753.131	46.163

FONTE: DIRFIN/CMS

ALAN SANCHES
Presidente

SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contadora CRC/BA 8.954

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 001/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da CMS, relativo ao bimestre novembro e dezembro de 2009.

O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço http://www.cms.ba.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de janeiro de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-		-		-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-		-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							
DÉFICIT (VI)	–	–	-	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)						–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	-	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**88.507.000**	**10.000**	**88.517.000**	**(337.646)**	**72.381.450**	**18.275.193**	**70.645.212**	**79,81**	**17.871.788**
DESPESAS CORRENTES	**83.827.000**	**26.000**	**83.853.000**	**388.466**	**72.059.806**	**18.238.676**	**70.426.908**	**83,99**	**13.426.092**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.333.000	0	60.333.000	900.542	54.780.542	13.986.694	53.739.304	89,07	6.593.696
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0	0		0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.494.000	26.000	23.520.000	(512.076)	17.279.264	4.251.982	16.687.604	70,95	6.832.396
DESPESAS DE CAPITAL	**4.680.000**	**(16.000)**	**4.664.000**	**(726.112)**	**321.644**	**36.518**	**218.304**	**4,68**	**4.445.696**
INVESTIMENTOS	4.680.000	(16.000)	4.664.000	(726.112)	321.644	36.518	218.304	4,68	4.445.696
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.810.000**	**(10.000)**	**1.800.000**	**(123.505)**	**1.560.459**	**363.375**	**1.543.567**	**85,75**	**256.433**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**90.317.000**	**0**	**90.317.000**	**(461.151)**	**73.941.909**	**18.638.568**	**72.188.779**	**165,56**	**18.128.221**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DIRFIN/CMS

ALAN SANCHES
Presidente

LÍCIA MARIA FERREIRA AZEVEDO
Contadora CRC/BA 10.107

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR-PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	88.507.000	88.517.000	(337.646)	72.381.450	18.275.193	70.645.212	97,86	79,81	17.871.788
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.810.000	1.800.000	(123.505)	1.560.459	363.375	1.543.567	2,14	85,75	256.433
TOTAL (III) = (I + II)	**90.317.000**	**90.317.000**	**(461.151)**	**73.941.909**	**18.638.568**	**72.188.779**	**100,00**	**165,56**	**18.128.221**

FONTE: DIRFIN/CMS

ALAN SANCHES
Presidente

SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA
Contadora CRC/BA 8.954

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR- PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO-DEZEMBRO 2009 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
LEGISLATIVO	0	3.260	790	2.470	0		1.043.042	737.769	305.273	0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	**0**	**3.260**	**790**	**2.470**	**0**	**0**	**1.043.042**	**737.769**	**305.273**	**0**

FONTE: DIRFIN/CMS

ALAN SANCHES
Presidente

HILTON DE ABREU SANTA RITTA
Contador CRC/BA 6.516

ANTONIO FERNANDO CARDOSO
Controlador

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 018/2009

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 0083/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
OBJETO: Acréscimo do quantitativo de vagas para estagiário.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA: 20/01/2010
ASSINAM: Alan Sanches - CMS
Alessandro Salvatore M. Attinã – Contratado
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO: CMS 04/2010
PROCESSO DE ORIGEM: CMS 2448/2009
CONTRATANTE CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA: MÓDULO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de mobiliário para a CMS.
PRAZO: 03 (Três) anos, contados da data da assinatura.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 41/2009
VALOR TOTAL: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 4.4.90.52 - 000
DATA ASSINATURA: 20/01/2010
ASSINAM: Alan Sanches – CMS
Brazilino Domingos de S. Filho – Contratada
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO DE ORIGEM: CMS nº. 2281/2009.
CONTRATO: CMS nº 003/2004
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA: NEC DO BRASIL S/A
OBJETO: Rescisão de comum acordo, do Contrato CMS nº. 003/2004.
BASE LEGAL: Art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93
DATA ASSINATURA 19/10/2009
ASSINAM: Alan Sanches – CMS
Luiz Gonzaga Villela Neto – Contratada
Gerson Luiz Battochio – Contratada
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

RETIFICAÇÃO

No RESUMO DE CONTRATO CMS Nº 03/2010, publicado no DOL de 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2010, página 3.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: 344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro reais)

...

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: 344.000,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil reais)

PARECER

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.

EM 26/01/2010

ALAN SANCHES
PRESIDENTE DA CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER : Nº 03/2010
MODALIDADE : Pregão Presencial nº 44/2009
OBJETO :Fornecimento de servidores, incluída instalação, configuração, testes e assistência técnica durante o período de garantia.
ABERTURA : 13/01/2010 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO : Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM : CMS nº 2454/2009
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO : Designada pela Portaria nº 012/2009

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: 07 (sete) conforme registro em ata.

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: MARLIN INDUSTRIAL LTDA/ LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu CLASSIFICAR as licitantes MARLIN INDUSTRIAL LTDA e LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, conforme registro em ata. Passando a fase de lances, a empresa MARLIN INDUSTRIAL LTDA foi a que ofertou o menor preço para o objeto da licitação. Aberto o envelope de habilitação da empresa supracitada e após analisada a documentação apresentada, o pregoeiro considerou a empresa HABILITADA por atender as exigências editalícias. Diante do exposto, a empresa foi declarada vencedora e o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à mesma, conforme descrito abaixo, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

MARLIN INDUSTRIAL LTDA
END: Avenida Itabuna, 660, Centro - Ilhéus - Bahia.
CNPJ: 04.216.558/0001-60 I.E.: 54.666.157-NO I . M . : 008673-1
TEL: (71) 2105-6400 FAX: (71) 2105-6445

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SERVIDORES INFRA	24.900,00	49.800,00
02	SERVIDOR ARQUIVO	13.500,00	13.500,00
03	SERVIDORES WEB E BANCO DE DADOS	13.500,00	27.000,00
04	SERVIDOR APLICAÇÃO	27.800,00	27.800,00
05	Software de gerenciamento (kvm virtual) licenciado para os servidores) – Marca: LANDESK – MODELO: DSVIEW 3 HUB + LANDESK MANAGEMENT SUITE	18.000,00	18.000,00

PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SERVIDORES INFRA	23.240,00	46.480,00
02	SERVIDOR ARQUIVO	10.180,00	10.180,00
03	SERVIDORES WEB E BANCO DE DADOS	11.840,00	23.680,00
04	SERVIDOR APLICAÇÃO	24.480,00	24.480,00
05	Software de gerenciamento (kvm virtual) licenciado para os servidores) – Marca: LANDESK – MODELO: DSVIEW 3 HUB + LANDESK MANAGEMENT SUITE	14.680,00	14.680,00

MARCA/MODELO DOS SERVIDORES: MARLIN INDUSTRIAL/VECTOR SVR XN
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TESTES: até 30 (trinta) dias.
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal.
GARANTIA: 36 (trinta e seis) meses "on-site"
VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais)

É o Parecer. S.M.J.
Em 26 de janeiro de 2010

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

ATESTAMENTOS

APOSTILAMENTO Nº 001/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 023/2008, firmado em 05 de maio de 2009 com o Srº. **ALDÉRICO MACHADO DO CARMO** (Processo nº 0641/2009), objetivando a prorrogação do prazo de locação da sala de nº 707 localizada no Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 002/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 035/2005, firmado em 30 de outubro de 2009 com a Srª. **ADRIANA FREITAS SANTOS PEREIRA** (Processo nº 1553/2009), objetivando a prorrogação do contrato de locação da sala de nº 904, localizada no Edf. Martins Catharino, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 003/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 004/2007, firmado em 30 de janeiro de 2009 com a **ASSOCIAÇÃO DOS VIAJANTES DO COMÉRCIO** (Processo nº 2525/2008), objetivando a prorrogação do contrato de locação das salas de nº 906, 907, 908 e 909 do Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 004/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 034/2009, firmado em 18 de setembro de 2009 com a empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA** (Processo nº 1525/2009), objetivando o Transporte dos estudantes das redes de ensino público (municipal e estadual) e particular, participantes dos Programas "A Câmara Vai a Escola" e "Câmara Mirim", "Câmara Itinerante" e transporte de pessoal envolvido nas discussões do orçamento do Município de Salvador, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 005/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 025/2009, firmado em 10 de julho de 2009 com a empresa **AIR CONTROL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA** (Processo nº 0285/2009), objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, assistência técnica e supervisão de engenharia em equipamentos de ar condicionado de propriedade da CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 006/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 045/2009, firmado em 30 de novembro de 2009 com a empresa **BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processo nº 1840/2009), objetivando a Prestação de serviços de locação e instalação eventual de toldos, para atender as necessidades da CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 007/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 035/2006, firmado em 07 de agosto de 2009 com a empresa **ARENA AUDIO EVENTOS LTDA** (Processo nº 1499/2009), objetivando a Prorrogação do prazo da prestação de serviços eventuais de sonorização, incluindo o fornecimento, instalação, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, destinados à realização de eventos, promovidos pela CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Serviço de Publicidade da Câmara Municipal de Salvador, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 008/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 034/2005, firmado em 30 de outubro de 2009 com a **Srª DINAH SANTOS PEREIRA DOS SANTOS** (Processo nº 1554/2009), objetivando a Prorrogação do contrato de locação da sala nº 903, localizada no Edf. Martins Catharino, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 009/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 018/2009, firmado em 29 de maio de 2009 com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE** (Processo nº 0195/2009), objetivando a Contratação de agentes de integração com a finalidade de admitir estagiários na condição de estudantes de ensino superior e de ensino médio, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 010/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 020/2009, firmado em 30 de junho de 2009 com a empresa **COPIADORA EXEMPLO LTDA** (Processo nº 0947/2009), objetivando a Prestação de serviços de reprografia, encadernação e plastificação de documentos para atender as necessidades da CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 011/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 013/2006, firmado em 17 de março de 2009 com o Srº. **DILSON MARQUES MOREIRA** (Processo nº 0138/2009), objetivando a Prorrogação do contrato de locação das salas de nº 803 e 804 do Edf. Profº Eduardo de Morais, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 12/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 031/2008, firmado em 30 de novembro de 2009 com a Srª. **FREIDA KERTZMAN SZPORER** (Processo nº 1999/2009), objetivando a Prorrogação do contrato de locação das salas nº 408, 409 e 410, localizadas no Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 13/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 027/2007, firmado em 30 de junho de 2009 com a Srª. **FREIDA KERTZMAN SZPORER** (Processo nº 0739/2009), objetivando a Prorrogação do prazo de locação das salas nº 405, 406 e 407, localizadas no Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 14/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 014/2008, firmado em 31 de março de 2009 com o Srº. **ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS** (Processo nº 0140/2009), objetivando a Prorrogação do contrato de locação da sala 606 do Edifício Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 15/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 019/2008, firmado em 29 de maio de 2009 com a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A** (Processo nº 1079/2009), objetivando a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 019/2008, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 16/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 043/2009, firmado em 20 de novembro de 2009 com a **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** (Processo nº 2346/2009), objetivando a Prestação de serviços de publicação de AVISOS DE LICITAÇÃO em suas diversas modalidades, no formato 2X4, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 17/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 031/2009, firmado em 31 de agosto de 2009 com a empresa **ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (Processo nº 1059/2009), objetivando a Locação de um sistema telefônico composto de três centrais telefônicas temporais digitais (PABX) marca/modelo: Hipath 4000, fabricada pela SIEMENS, incluída a instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 18/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 024/2006, firmado em 15 de maio de 2009 com a Srª. **ESPERANZA FERNANDEZ LEBOREIRO** (Processo nº 0631/2009), objetivando a Prorrogação do prazo de locação da sala nº 407 localizada no Edf. Eduardo de Morais, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 19/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 048/2007, firmado em 30 de novembro de 2009 com o Srº. **ESPOLIO DE MARCOS EVANGELISTA DALTRO DE ALMEIDA, REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE SRº EDSON BARRETO DE ALMEIDA** (Processo nº 1998/2009), objetivando a Prorrogação do contrato de locação da sala nº 612, localizada no Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 20/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Segundo Termo ao Contrato CMS nº 014/2207, firmado em 11 de maio de 2009 com a empresa **EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (Processo nº 0639/2009), objetivando a Prorrogação da vigência do contrato CMS nº 014/2007, com acréscimo de 3000 (três mil) cópias/mês, devendo a contratada promover a instalação na CMS de um equipamento copiadora multifuncional, marca SHARP modelo AL-1655CS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 21/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 046/2009, firmado em 28 de novembro de 2009 com a **FUNDAÇÃO CESAR MONTES - FUNDACEM** (Processo nº 2491/2009), objetivando a Prestação de serviços educacionais no II Curso de Especialização em Direito Público e Controle Municipal, com opção de habilitação para o Magistério Superior, para a servidora Maria das Graças Fecchine, com duração de 16 (dezesseis) meses, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.039.2313 – Capacitação de Servidores da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 22/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 047/2009, firmado em 15 de dezembro de 2009 com a **FUNDAÇÃO CESAR MONTES - FUNDACEM** (Processo nº 2635/2009), objetivando a Prestação de serviços educacionais no II Curso de Especialização em Direito Público e Controle Municipal, com opção de habilitação para o Magistério Superior, para o servidor Eric Gleidston Falcão Lins, com duração de 16 (dezesseis) meses, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.039.2313 – Capacitação de Servidores da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 23/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 009/2009, firmado em 07 de abril de 2009 com **FABIO FONTES** (Processo nº 0725/2009), objetivando os Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de som, sem reposição de peças e de propriedade desta CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 24/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 008/2008, firmado em 27 de fevereiro de 2009 com o Srº. **JOSÉ MARCOS DE SOUZA CARVALHO** (Processo nº 0141/2009), objetivando a Prorrogação do contrato de locação da sala 514 do Edifício Sul América, pelo período de 12 meses contados a partir de 01/03/2009, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 25/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 032/2008, firmado em 17 de novembro de 2009 com o Srº. **LUIZ HUMBERTO MARON AGLE** (Processo nº 1995/2009), objetivando a Prorrogação do contrato de locação das salas nº 801 e 803, localizadas no Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 26/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 045/20005, firmado em 30 de novembro de 2009 com o Srº. **MARIO VIDAL ALBAN** (Processo nº 1997/2009), objetivando a Prorrogação do contrato de locação das salas nº 401 e 402, localizadas no Edf. Profº Eduardo de Morais, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 27/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 002/2009, firmado em 28 de janeiro de 2009 com a Srª. **ALZIRA ALBAN PINHEIRO VIDAL** e o Srº **MÁRIO VIDAL ALBAN** (Processo nº 0036/2009), objetivando a Locação das salas 901 e 902 do Edf. Martins Catharino, para instalação e funcionamento de órgãos deste Legislativo Municipal, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 28/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 0036/2007, firmado em 10 de setembro de 2009 com a Srª. **MANOELA PINHEIRO LIMA SANTOS** e o Srº **RODRIGO PINHEIRO LIMA SANTOS** (Processo nº 1332/2009), objetivando a Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação das salas 515 e 516, localizadas no Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 29/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 033/2009, firmado em 10 de setembro de 2009 com a empresa **IDÉIA 3 COMUNICAÇÃO & EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA** (Processo nº 1402/2009), objetivando a Contratação de agência de propaganda para o desenvolvimento e implementação de serviços de publicidade, pesquisa, internet, produção e divulgação de matérias de interesse da CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2520 – Serviço de Publicidade da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 30/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 019/2009, firmado em 17 de junho de 2009 com a empresa **MÍDIA CLIP LTDA** (Processo nº 1055/2009), objetivando a Execução de serviços de clipagem eletrônica (on line) dos jornais impressos, sites, emissoras de rádio e televisão, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2519 – Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 31/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 015/2006, firmado em 31 de março de 2009 com o Srº. **MARIO CÂMERA DE OLIVEIRA** (Processo nº 0139/2009), objetivando a Prorrogar o prazo de locação das salas de nº 703, 704, 705 e 706, localizadas no Edf. Sul América, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2009, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 32/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 033/2005, firmado em 30 de outubro de 2009 com a empresa **MARLIN INDUSTRIAL LTDA** (Processo nº 2119/2009), objetivando o Acréscimo do quantitativo de equipamentos, correspondentes à: 50 (cinqüenta) microcomputadores; 10 (dez) impressoras laser Jet e 10 (dez) impressoras jatos de tinta, de propriedade da contratada, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2519 – Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 33/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 025/2008, firmado em 29 de maio de 2009 com a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR LTDA** (Processo nº 1123/2009), objetivando a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 025/2008, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 34/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 032/2009, firmado em 04 de setembro de 2009 com a empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA** (Processo nº 1306/2009), objetivando a Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações prediais administrativas e operacionais da Câmara Municipal do Salvador, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 35/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 028/2009, firmado em 21 de julho de 2009 com **ROBSON DA SILVA ANDRADE** (Processo nº 1528/2009), objetivando a Prestação de serviços de confecção e modelagem de chaves em geral, troca de segredos, abertura, de portas e cofres, reparos etc., sob demanda (quando solicitado), para atender a Coordenação de Serviços Gerais, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 36/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Décimo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 021/2005, firmado em 30 de março de 2009 com a empresa **SERLIMPA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA** (Processo nº 0735/2009), objetivando a Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 37/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 003/2009, firmado em 09 de março de 2009 com a empresa **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** (Processo nº 2657/2009), objetivando a Manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, em 01 (um) grupo gerador de marca LEON HEIMER, modelo GEHP, instalado no Edf. Bahia Center de propriedade desta CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 38/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 035/2009, firmado em 01 de outubro de 2009 com a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A** (Processo nº 1756/2009), objetivando o Prestação de serviço de fornecimento mensal e administração de vale-alimentação, na modalidade cartão eletrônico, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 39/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 021/2009, firmado em 06 de julho de 2009 com a empresa **TOUTATIS CLIENT SERVICES CONSULTORIA DO BRASIL LTDA** (Processo nº 1400/2009), objetivando a Atualização e assistência técnica permanentes do software Módulo de Controle de Administração de Pessoal Personnel XXI, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2519 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 40/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 023/2009, firmado em 08 de julho de 2009 com a empresa **UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processo nº 1104/2009), objetivando a Prestação de serviços de recarga de toner e troca de cilindros, para atender as necessidades da CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2519 – Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 41/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 034/2007, firmado em 31 de agosto de 2009 com a Srª. **URÂNIA DOS SANTOS REBOUÇAS** (Processo nº 0741/2009), objetivando a Prorrogação do prazo de locação da sala de nº 802, localizada no Edf. Eduardo de Moraes, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002 **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 042/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 028/2005, firmado em 16 de setembro de 2005 com a Sra. **ACY MEIRELES** (Processo nº 1333/2009), objetivando Prorrogação do contrato de locação da sala nº 411 localizada no Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 043/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 013/2007, firmado em 30 de abril de 2009 com a Sra. **ANA LOURDES SANTOS CRUZ** (Processo nº 0640/2009), objetivando Prorrogação do prazo de locação das salas nº 610 e 611, localizadas no do Edf. Sul, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 044/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 030/2008, firmado em 25 de agosto de 2009 com o Sr. **BRUNO ESPINEIRA LEMOS** (Processo nº 1421/2009), objetivando Prorrogação da execução dos serviços eventuais de acompanhamento de processos judiciais de interesse da CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 045/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 024/2008, firmado em 29 de maio de 2009 com o a empresa **ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (Processo nº 0642/2009), objetivando Prorrogação do prazo de locação da sala nº 517 localizada no Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 046/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 020/2008, firmado em 31 de março de 2009 com o a empresa **ASP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (Processo nº 0601/2009), objetivando Prorrogação por mais 12 (doze) meses da locação de 15 (quinze) vagas para estacionamento de veículos com serviços de manobrista, acréscimo de mais 01 (uma) vaga; reequilíbrio econômico financeiro e reajuste, contados a partir de 02/04/2009, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 047/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 038/2007, firmado em 05 de outubro de 2009 com o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA** (Processo nº 2044/2009), objetivando Reajustar em 11,339% (onze vírgula trezentos e trinta e nove por cento) o valor da locação do imóvel de propriedade da contratada, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 048/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 021/2005, firmado em 03 de abril de 2009 com a empresa **CONSUPORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** (Processo nº 0671/2009), objetivando a alteração da forma de locação de veículos automotores, ou seja, locação de 04 (quatro) veículos de forma permanente e locação de 08 (oito) veículos de forma eventual, em decorrência de acordo celebrado entre as partes, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 49/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 030/2009, firmado em 24 de agosto de 2009 com a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA** (Processo nº 1623/2009), objetivando Impressão do Diário Oficial do Legislativo, em papel Off-Set 90g, com fotolito incluso, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 50/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Aditivo do Contrato CMS nº 016/2009, firmado em 15 de dezembro de 2009 com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** (Processo nº 2717/2009), objetivando acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 51/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 008/2009, firmado em 25 de março de 2009 com a **ENGELTECH - ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA** (Processo nº 0145/2009), objetivando Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças exceto amortecedores hidráulicos, em 02 (dois) elevadores, marca Infolev, com capacidade para 06 (seis) passageiros instalados no Edf. Bahia Center e em 02 (dois) elevadores marca Montele, instalados no Paço Municipal e Centro de Cultura, pertencentes a esta CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 52/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 049/2009, firmado em 15 de dezembro de 2009 com a **FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM** (Processo nº 2740), objetivando Prestação de serviços educacionais no II Curso de Especialização em Direito Público e Controle Municipal, com opção de habilitação para o magistério superior, para o assessor Carlos Alberto de Souza e Silva Júnior, com duração de 16 (dezesseis) meses, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.039.2313 – Capacitação de Servidores da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 53/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 018/2007, firmado em 18 de maio de 2009 com a Sra. **JÓ ANNE DA COSTA SARDEIRO SILVEIRA** (Processo nº 0636/2009), objetivando a prorrogação do contrato de locação das salas de nº 602, 603, 604 e 605 localizadas no Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 54/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Segundo Aditivo ao Contrato CMS nº 026/2008, firmado em 27 de novembro de 2009 com a **MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA** (Processo nº 1996/2009), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 026/2008, cujo objeto é a locação mensal de 46 (quarenta e seis) veículos automotores, sem motorista, para atender o Poder Legislativo Municipal no desenvolvimento de suas atividades, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº55/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 026/2008, firmado em 23 de abril de 2009 com a **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA** (Processo nº 0957/2009), objetivando a prorrogação por mais 12 (doze) meses para execução de serviços de editoração eletrônica, impressão de formulários padronizados e de edição técnica oficiais de interesse da CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 56/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 032/2006, firmado em 20 de julho de 2009 com o Sr. **GILBERTO FERREIRA DE ABREU** (Processo nº 0740/2009), objetivando a prorrogação do prazo de locação das salas nº 701 e 702, localizadas no Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 57/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 001/2008, firmado em 08 de janeiro de 2009 com o Sr. **MIGUEL ARCANJO FILHO** (Processo nº 2526/2008), objetivando prorrogar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de telecomunicações da CMS, incluída a permanência diária de um técnico durante o horário de expediente, por mais 12 meses; com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 58/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 038/2005, firmado em 28 de outubro de 2009 com o Sr. **RENÉ OCTÁVIO DANTAS** (Processo nº 1556/2009), objetivando prorrogação do contrato de locação das salas nº 904 e 905, localizadas no Edf. Sul América, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 59/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 008/2007, firmado em 29 de maio de 2009 com a empresa **PALACE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (Processo nº 0637/2009), objetivando prorrogação do prazo de locação do imóvel denominado Edf. Salvador Center, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 60/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 029/2009, firmado em 28 de julho de 2009 com a empresa **SUL SERVICE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA** (Processo nº 1081/2009), objetivando Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos seguintes equipamentos: 01 (um) sistema eletrônico de controle de votação e registro de presença, 01 (um) equipamento eletrônico de mensagens variadas, 01 (um) microcomputador, 01 (um) notebook, 45 (quarenta e cinco) terminais de votação e estrutura de interligação dos computadores e sistema de votação, de propriedade desta CMS, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2519 – Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 61/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 037/2007, firmado em 28 de setembro de 2009 com a empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE SALVADOR** (Processo nº 1755/2009), objetivando prorrogação do prazo de cessão do uso dos cartões VTE, licença de uso do software aplicativo de carga a bordo e portal www.vteonline.com.br, bem como a apresentação de serviços relativos ao atendimento dos pedidos de Vele Transporte Eletrônicos através do mecanismo de Carga a Bordo, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

APOSTILAMENTO Nº 62/2010

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR**, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato CMS nº 040/2009, firmado em 14 de outubro de 2009 com a empresa **30.1 MALHAS LTDA** (Processo nº 040/2009), objetivando prestação de serviços de confecção de camisas, em malha de algodão 30.1, manga curta, gola careca, cor branca, com impressão policromia frente e costa, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2010, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária** – 200002, **Projeto/Atividade** – 01.031.038.2001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal, **Natureza da Despesa** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte** 000.

Salvador 15 de janeiro de 2010.

Alan Sanches
Presidente



Arnaldo A. de Jesus

Centro de Cultura consolida-se como espaço multiuso

Debates e exposições integraram a grade de programação

Espaço de discussão econômica, social e política e de realização de atividade artística, como mostra fotográfica e lançamento de livro, o Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador vem a cada ano consolidando-se como um dos mais importantes locais com fins multiuso da cidade.

Entre os resultados positivos alcançados pela atual gestão da Câmara, o presidente da Casa, vereador Alan Sanches (PMDB), destaca o incremento, na grade de programação do Centro de Cultura, das atividades requeridas pela sociedade civil e pelos órgãos públicos.

"Além das atividades legislativas, como as audiências e as sessões, o Centro de Cultura tem acolhido eventos que enriqueceram a cultura da cidade, como exposições fotográficas, de artes plásticas e lançamento literário", enumera o presidente Alan Sanches.





No ano passado, vereadores, entidades representativas da sociedade civil, empresários e representantes do Executivo Municipal ocuparam o Centro de Cultura para discutir projetos e políticas públicas para a cidade. A reforma tributária do Município, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) integraram a grade de programação do espaço multiuso.

O Centro Cultural também sediou parte das 55 sessões especiais realizadas na Câmara, servindo como local de diálogo aberto para as questões de grande interesse da capital baiana. Diversos segmentos da sociedade também fizeram uso das instalações, como as instituições de defesa dos direitos das crianças, jovens e idosos.

Abertas à visitação pública, exposições fotográficas no foyer do Centro de Cultura trouxeram imagens de anônimos, de celebridades e de paisagens. Destaque para a mostra "Um caminho, seis olhares", sobre os Caminhos de Santiago, que após passar por cidades européias, chegou a Salvador através da Câmara Municipal. Lançamentos de livros, a exemplo de "Lendas Africanas", contribuíram para o enriquecimento da cultura baiana.